

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30040001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei e após informações obtidas junto ao setor demandante, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

CONSIDERANDO os princípios da autotutela, oportunidade, conveniência, legalidade e eficiência.

CONSIDERANDO, ainda, que é dever deste Poder Legislativo zelar pela legalidade de seus atos.

Portanto, tendo como norte os princípios supramencionados e o interesse da Administração, DECIDE SUSPENDER o certame licitatório objeto do Pregão Presencial SRP nº 001/2021, publicado devidamente o aviso no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 04 de outubro de 2021, conforme edição nº 1242, em virtude da necessidade de retificação/inclusão de informações pertinentes ao Termo de Referência e Edital. Após serem realizadas as referidas providências, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados a critério da supremacia do interesse público. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: camara@barauna.rn.leg.br.

Dê-se ciência e publique-se.

Baraúna/RN, 22 de outubro de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 61558031

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/10/2021. EDIÇÃO 1256. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>